



APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 05102 1/1980

Câmara Municipal de Franco da Rocha

PRESIDENTE

ESTADO DE SÃO PAULO

0844

REQUERIMENTO Nº 13/80

Sr. PRESIDENTE

Nobres Vereadores

Na Sessão Legislativa passada, veio a esta Câmara, Projeto de Lei do Senhor Prefeito Municipal, solicitando verba para pequenos gastos em reforma no Fórum desta Comarca, situado no Município de Franco da Rocha.

Houve por bem o Colendo Plenario aprovar verba especifica para fazer face aquelas despesas.

No entanto já passados varios meses não se sabe se aquelas reformas, até mesmo foram iniciadas.

No entanto para esclarecimento que se faz necessário, requeremos ao Colendo Plenario para que se officie ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes informações:

- 1) A obra foi iniciada, quando?
 - X 2) Quais os serviços efetuados, no caso de resposta positiva ao primeiro Item?
 - 3) A verba destinada fez face as despesas, ou houve necessidade de suplementação?
 - 4) No caso afirmativo ao item anterior, quais as verbas foram usadas e em quanto orça?
 - 5) Qual a previsão total de gastos e o prazo?
- Sala das Sessões, em 05 de Fevereiro de 1980

VEREADOR

RECEBIDO
EM

21 FEV 1980

0845

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDENCIAS
S.S. 041 03 1/80

PRESIDENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 200-80

Em 20 de fevereiro de 1980.-

SENHOR PRESIDENTE:

Em resposta ao REQUERIMENTO Nº 13/80, de autoria do Vereador João Henrique de Macedo Mendes, de conformidade com o artigo 39, inciso XIII da Lei Orgânica dos Municípios, prestamos as seguintes informações:

1. A obra foi iniciada, quando?

R. em 06/09/79.

2. Quais os serviços efetuados, no caso de resposta positiva ao primeiro Item?

R. a) fonte luminosa;

b) assentamento de guias e sargetas no pátio do estacionamento.

3. A verba destinada fez face às despesas, ou houve necessidade de suplementação?

R. Até o momento não houve necessidade de suplementação.

4. No caso afirmativo ao item anterior, quais as verbas foram usadas e em quanto orça?

R. A verba prevista em lei de crédito especial é de Cr\$ 100.000,00 e os gastos até janeiro é de Cr\$ 90.688,22.-

5. Qual a previsão total de gastos e o prazo?

R. A previsão final é de Cr\$ 400.000,00. Sendo que o prazo dependerá de remanejamento de verba do orçamento do corrente ano.

-segue-

RECEBIDO
EM
21 FEV 1980

0846

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207

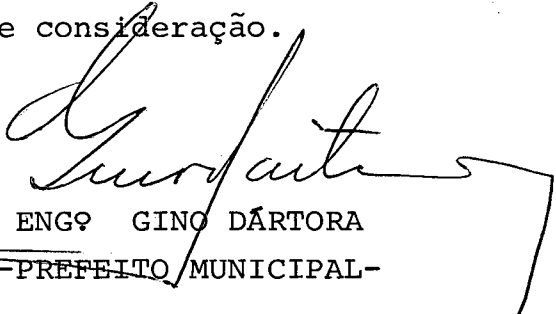
CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 200/80

- fls. 2 -

Tenho a honra de reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e consideração.


ENGº GINO D'ARTORA

-PREFEITO MUNICIPAL-

Exmo. Sr.

CARLOS GOMES

DD. Presidente da Câmara Municipal de

CAIEIRAS